



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI Nº 3.719/2021, de 07 de Maio de 2.021.

Dispõe sobre a abertura do Programa 2.119, compra de vacina contra a COVID 19, na Unidade Executora 02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde, e abre um Crédito Suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 05/05/2021 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Programa 2.119, Compra de Vacina contra o COVID – 19, na Unidade Executora 02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde, no Orçamento vigente, e ainda abre um crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do artigo 43º da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 500.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.119. Programa Compra de Vacina Contra COVID 19

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 637

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 300.000,00

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 640

Recurso – 05 União

Valor R\$ 200.000,00

Parágrafo Único – A despesa acima será suplementada através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.02. Fundo Social de Solidariedade

F.P. 08.244.0002.2.004. Manutenção do Fundo Social de Solidariedade

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 24

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

02.01.03. Assessoria de Assuntos Jurídicos

F.P. 02.062.0021.2.047. Manutenção dos Assuntos Jurídicos

31.90.91.00. Sentenças Judiciais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 29

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 20.000,00

02.02.01. Administração

F.P. 04.122.0003.2.005. Manutenção da Administração

33.90.14.00. Diárias – Pessoal Civil

Ficha – 45

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 4.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 49

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 25.000,00

02.04.01. Planejamento

F.P. 04.121.0005.2.007. Manutenção das Atividades do Planejamento

33.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ficha – 70

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 1.000,00

02.04.03. Agricultura e Meio Ambiente

F.P. 18.541.0022.2.048. Manutenção da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

31.90.11.00. Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Ficha – 95

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.05.01. FMAS – Serviços Sociais Gerais

F.P. 08.244.0006.2.065. Programa Proteção Básica Especial

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 129

Recurso – 02 Estado

Valor R\$ 20.000,00

F.P. 08.244.0006.2.078. Financiamento da Proteção Social Básica

33.90.30.00 Material de Consumo

Ficha – 132

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 20.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 134

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 15.000,00

02.05.03. FMAS - Centro de Referência de Assistência Social

F.P. 08.244.0024.2.061. Programa Bolsa Família IGD/PBF

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 163

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 10.000,00

02.05.04. FMAS – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

F.P. 08.241.0006.2.075. Assistência ao Idoso

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 167

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 168

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 5.000,00

02.06.01. FMS – Assistência Médica e Sanitária

F.P. 10.301.0008.2.084. Programa Melhoria Acesso e Qualidade PMAQ

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 191

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 15.000,00

02.06.04. FMS – Vigilância em Saúde

F.P. 10.305.0009.2.105. Programa Combate ao COVID – 19

33.90.30.00. Material de Consumo

Ficha – 604

Recurso – 05 União

Valor R\$ 150.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 606

Recurso – 05 União

Valor R\$ 50.000,00

02.07.01. Ensino Fundamental

F.P. 12.361.0010.2.024. Manutenção do Ensino Básico – Fundamental

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita

Ficha – 255

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 20.000,00

44.90.51.00. Obras e Instalações

Ficha – 261

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 20.000,00

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12.365.0011.2.028. Manutenção do Ensino Básico – Pré Escola

33.90.32.00. Material de Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Ficha – 294

Recurso – 05 Federal

Valor – 50.000,00

44.90.52.00. Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 300

Recurso – 05 Federal

Valor R\$ 10.000,00

02.11.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.391.0020.2.046. Manutenção da Cultura e Turismo

33.90.30.00 Material de Consumo

Ficha – 369

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

33.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha – 371

Recurso – 01 Tesouro

Valor R\$ 15.000,00

Artigo 2º - A Despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual (PPA), e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), todas vigentes no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 07 de Maio de 2021.

MARCIO BURGUEINHA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

Lei registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM

Maria Bernadete Betiol – Assessora Parlamentar - Port. 01/2021